

PORTARIA Nº 221

O Desembargador AICEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. JOSÉ HERMANO SOBRINHO, Juiz Membro deste Tribunal Regional Eleitoral, licença para tratamento em pessoa de sua família, no período de 3 de junho à 20 de julho inclusive, do corrente mês.

Cumpra-se, e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de julho de 1.958.



(DESOR. AICEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

11.4.58

Ch. Jardim

Anotado

22-8-58

Spenciere